



INFORMATIVO GIAC nº 280, de 4 de abril de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19, o Giac tem a informar o que se segue:

Enunciado do CNMP atribuiu ao MPF a apuração de irregularidades relacionadas aos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc

A proposta de enunciado, apresentada pelo Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. e relatada pelo Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, que atribui ao Ministério Público Federal (MPF) a apuração de supostas irregularidades na operacionalização dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2017), tornou-se o enunciado nº 18/2022, publicado no Diário Eletrônico do CNMP, na última quinta-feira (31).

O enunciado visa uniformizar os julgamentos de conflito de atribuição que digam respeito à norma, cujo conteúdo dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural devido aos impactos da covid-19.

Íntegra

[Enunciado nº 18, de 29 de março de 2022](#)

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público

Anvisa prorrogou resolução que dispõe sobre as regras para importação de imunoglobulina humana

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária prorrogou, até 30 de junho de 2022, a vigência da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 563/2021 que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação e o uso da imunoglobulina humana, em decorrência da crise sanitária ocasionada pela covid-19.

A autarquia afirmou que a medida objetiva evitar o desabastecimento do produto no mercado nacional: “visto que, segundo levantamentos realizados pela Agência, permanece a situação que levou à conclusão de alto risco de desabastecimento de medicamentos à base de imunoglobulina humana e que motivou a publicação, em setembro de 2021, da RDC 563”.

Íntegra

[Resolução RDC nº 673, de 30 de março de 2022](#)

Anvisa aprovou mais cinco autotestes para detecção da covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o registro de mais cinco autotestes para detecção do vírus Sars-CoV-2, causador da covid-19. Trata-se dos autotestes i) Celer Wondfo Sars-CoV-2 Ag Autotest; ii) Alerta Covid-19 Ag Autoteste; iii) Covid-19-Check-1 Antigen® Self-Testing; iv) Família Teste Rápido do Antígeno SARS-CoV-2; e v) GeneFinder Covid-19 Ag Self Test.

Para autorizar a comercialização e uso dos autotestes, a Anvisa avaliou a usabilidade, segurança, desempenho e atendimento aos requisitos legais referentes ao produto. Até o momento, dezessete autotestes de covid-19 foram aprovados pela autarquia, consoante informações do Pannel "[Autotestes para covid-19 aprovados pela Anvisa](#)".

Uso emergencial de medicamento para tratamento da covid-19 é aprovado pela Anvisa

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, na quarta-feira (30), a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, do medicamento Paxlovid (nirmatrelvir + ritonavir). O Paxlovid é indicado para o tratamento da covid-19 em adultos que não necessitem de oxigênio suplementar e que apresentem risco aumentado de agravamento da doença.

No cenário internacional, o fármaco possui aprovação para uso emergencial concedido pelas autoridades reguladoras dos Estados Unidos (FDA), Europa (EMA), Canadá, China, Austrália, Japão, Reino Unido e México.

Íntegra

[Apresentação da Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos](#)

[Apresentação da Gerência Federal de Inspeção e Fiscalização Sanitária](#)

[Apresentação da Gerência de Farmacovigilância](#)

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Boletim do Ministério da Saúde registrou diminuição superior a 20%, nos casos e óbitos por covid-19, durante a 12ª semana epidemiológica (20/3 a 26/3/2022)

Objetivando publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 12ª semana epidemiológica (20/3 a 26/3/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 106º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 12 (SE 12), foram registrados 214.913 casos e 1.660 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 14.088,0 casos e 311,1 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 11), foi verificada a redução de 20% no número de casos (diferença de -52.219 casos) e de 23% nas mortes ocasionadas pela doença (diferença de -497 óbitos).

Dados da Semana Epidemiológica nº 12 (20/3 a 26/3/2022)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 30.033 casos; Região Nordeste – 30.025 casos; Região Norte – 14.158 casos; Região Sudeste – 95.428 casos; Região Sul – 45.269 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 192 óbitos; Região Nordeste – 271 óbitos; Região Norte – 90 óbitos; Região Sudeste – 871 óbitos; Região Sul – 236 óbitos.

Com a redução de casos e óbitos nas últimas semanas epidemiológicas, o Ministério da Saúde afirmou que o [Brasil completou seis semanas seguidas com tendência de queda na média móvel de mortes por covid-19](#), desde o pico ocasionado pela variante Ômicron. O quantitativo passou de 895,3, para 228,8, registrado na semana passada, representando um recuo de 74,4%.

Íntegra

[106º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#)

Ministério da Saúde atualizou recomendações sobre esquema vacinal de brasileiros que irão viajar para o exterior

O Ministério da Saúde atualizou, na última semana, as medidas excepcionais relativas ao esquema vacinal de pessoas que pretendem viajar para o exterior e necessitem atender aos critérios regulatórios do País de destino. De acordo com o órgão, as recomendações decorrem de discussões desenvolvidas pelos grupos técnicos, no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunização da Covid-19 (CTAI-Covid-19), e tem o intuito de nortear os Estados e Municípios.

A Pasta salientou que devido à carência de publicações sobre esquemas alternativos de vacinas contra a covid-19 para viajantes, as recomendações foram fundamentadas na opinião de especialistas sem levar em consideração aspectos imunológicos e epidemiológicos da doença.

Confira, a seguir, a íntegra das recomendações emitidas pelo Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 19/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

1. Viajantes que não completaram a série primária de vacinação com duas doses da vacina contra covid-19, poderão antecipar a segunda dose respeitando o intervalo mínimo de 21 dias para a vacina da Pfizer/Wyeth e 28 dias para a vacina AstraZeneca/Fiocruz;
2. Viajantes que completaram o esquema primário de vacinação que não seja aceito para entrada no país destino pelos órgãos regulatórios, poderão receber uma complementação do seu esquema vacinal a fim de que seja adequado ao exigido para viagem. Neste caso, o intervalo mínimo entre a dose de reforço e a dose adicional (finalidade de viagem), a ser administrada deverá ser de 4 semanas. As doses adicionais em relação ao esquema atualmente recomendado deverão ser

registradas como “dose adicional”.

3. Estados e Municípios poderão avaliar as situações individualmente com intuito de encontrarem o melhor esquema vacinal, de acordo com a disponibilidade do imunógeno, que garanta proteção e segurança ao indivíduo, pautados em diretrizes nacionais respaldadas cientificamente.
4. As orientações supracitadas nos itens 1 e 2, poderão se estender a pessoas do núcleo familiar (pai, mãe, filhos e cônjuges), desde que comprovada a viagem ao exterior.
5. Excepcionalmente crianças e adolescentes (5 a 17 anos de idade) que foram vacinadas com duas doses de vacinas não aceitas no país de destino, poderão receber uma dose adicional do imunizante Pfizer. O intervalo mínimo possível para a administração da dose adicional (finalidade de viagem) é de 4 semanas.
6. Os pais ou responsáveis de crianças e adolescentes que necessitem de uma dose adicional por motivo de viagem, devem ser amplamente orientados sobre a falta de evidências científicas sobre a segurança e eficácia do esquema vacinal sugerido neste documento.
7. Os métodos para comprovação da natureza da viagem ficarão a critério dos Estados e Municípios.

Íntegra

[Nota Técnica nº 19/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#)

Ministérios assinaram portaria para atualizar as medidas voltadas à mitigação dos riscos de transmissão da covid-19 no ambiente de trabalho

Os ministros da Saúde e do Trabalho e Previdência, assinaram a Portaria Interministerial MTP/MS nº 17/2022, para atualizar as medidas voltadas à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do novo coronavírus em ambientes de trabalho.

O ato estabelece que as organizações devem estabelecer: i) as medidas de prevenção em áreas como refeitórios, banheiros, áreas de descanso e no transporte de trabalhadores; ii) as ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a covid-19; iii) os procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com o novo coronavírus ou contato com caso confirmado da doença; e iv) as instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória.

Para aqueles trabalhadores considerados casos confirmados de covid-19 ou contatantes próximos de casos confirmados da doença, a portaria determina o afastamento das atividades laborais presenciais, por dez dias. Tal período de afastamento, entretanto, pode ser reduzido para sete dias a partir de critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Íntegra

[Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022](#)

Aprovado o primeiro medicamento para tratamento da covid-19 no SUS

Após recomendação favorável emitida pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), o Ministério da Saúde, mediante publicação da Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022, incorporou, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o medicamento baricitinibe.

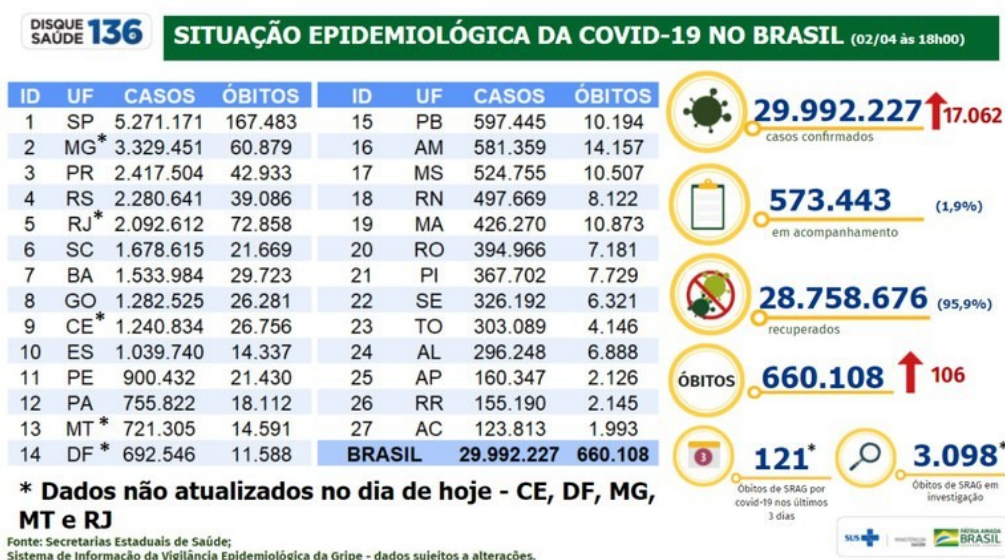
O fármaco é indicado para tratamento de pacientes adultos acometidos pela covid-19 que necessitem de oxigênio por máscara ou cateter nasal, desde que hospitalizados, ou que necessitem de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

Íntegra

[Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022](#)

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 2 de abril de 2022, informam que o Brasil registra 29.992.227 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 660.108 mil óbitos decorrentes da doença.



Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 3 de abril de 2022)

População Geral	
1ª dose	173.026.891
2ª dose	151.282.361
Dose única	4.797.480
Dose de reforço	68.582.895
Dose adicional	2.871.996
Total de doses aplicadas	400.561.623

	População Indígena aldeada em terras homologadas	População Quilombola
1ª dose	374.003	596.247
2ª dose e dose única	353.456	539.565
Dose de reforço	-	281.773
Dose adicional	-	15.289
Total de doses aplicadas	727.459	1.432.874

Fonte: Ministério da Saúde

Nota Técnica da SBIm trata sobre a vacina contra a influenza e aspectos relacionados à covid-19

A Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) divulgou, na sexta-feira (1º), nota técnica que reúne características e epidemiologia da influenza, conhecida como gripe, bem como principais dúvidas sobre a vacinação contra a doença e aspectos relacionados à covid-19.

Íntegra

[Nota Técnica - Influenza](#)

Fonte: Sociedade Brasileira de Imunizações

Outras notícias de destaque

- [Boletim InfoGripe, divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\), alerta que se mantém o crescimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave \(SRAG\) em crianças](#)
- [Projeto VigiVac da Fiocruz aponta efetividade das quatro vacinas contra a covid-19, aplicadas no Brasil, em casos de reinfecção pela doença](#)
Fonte: Fundação Oswaldo Cruz
- [Publicada portaria com atualização das medidas e requisitos para entrada no País](#)
Fonte: Imprensa Nacional
- [Estudo publicado pelo Ipea avalia atuação do Sistema Único de Saúde \(SUS\) na cobertura vacinal contra a covid-19](#)
Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

- [Ministério da Saúde consolida as notas técnicas referentes à vacinação da população maior de 12 anos e traz informações sobre o esquema vacinal desse público](#)

Fonte: Ministério da Saúde

- [O que se sabe sobre as subvariantes da ômicron que se espalham pelo mundo?](#)

- [Butantan explica como acontecem as mutações que dão origem a novas variantes do coronavírus](#)

Fonte: Instituto Butantan

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo ato publicado sobre o tema:

[Decreto nº 11.026, de 31 de março de 2022](#) - Altera o Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia ocasionada pela covid-19.

[Despacho nº 15, de 31 de março de 2022](#) - Publica Convênio ICMS nº 17, de 31 de março de 2022, aprovado na 184ª Reunião Ordinária do CONFAZ, o qual revigora, prorroga e altera o Convênio ICMS 64/20, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 73/16 e no Convênio ICMS 188/17, bem como reinstituídos nos termos da Lei Complementar nº 160/17 e do Convênio ICMS 190/17, quando derivar exclusivamente dos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo coronavírus.

[Portaria Interministerial nº 670, de 1º de abril de 2022](#) - Dispõe sobre restrições, medidas e requisitos excepcionais e temporários para entrada no País, em decorrência dos riscos de contaminação e disseminação do vírus Sars-CoV-2 (covid-19).

[Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022](#) - Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o baricitinibe para tratamento de pacientes adultos com covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

[Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022](#) – Altera as medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do vírus Sars-CoV-2, causador da covid-19, em ambientes de trabalho.

[Portaria DISPF/Depen/MJSP nº 9, de 30 de março de 2022](#) - Autoriza o retorno gradual das visitas presenciais aos presos custodiados nas Penitenciárias Federais, mantém a realização de visitas virtuais, por intermédio da Defensoria Pública da União, os atendimentos de advogados, e dá outras providências.

[Portaria GM/MS nº 679, de 30 de março de 2022](#) - Estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus.

[Resolução RDC nº 673, de 30 de março de 2022](#) – Prorroga, até 30 de junho de 2022, a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 563, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 16 de setembro de 2021, Seção 1, p. 116-117, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação e uso de imunoglobulina humana, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao Sars-CoV-2.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais
Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira

Confederação Nacional de Municípios

Conselho Federal de Farmácia

Conselho Federal de Medicina

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Butantan

Organização Mundial de Saúde

Organização Pan-Americana da Saúde

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Tribunal de Contas da União